



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 085/2019

22 DE ABRIL DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de Execução de Determinação Judicial sobre o Processo Administrativo Disciplinar a Anulação da Penalidade Aplicada, formulado pelo servidor Evaldo Lima de Oliveira Filho;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 105/2014;

CONSIDERANDO o resultado do processo judicial nº 0001133-09.2014.5.20.0001;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das determinações judiciais.

RESOLVEM:

Art. 1º designar o conselheiro **Dr. Conrado Marques de Souza Neto**, para exarar Parecer, no prazo de 10(dez) dias, acerca do pedido de cumprimento de decisão judicial do processo nº 0001133-09.2014.5.20.0001, protocolizado pelo servidor Evaldo Lima de Oliveira Filho;

Art. 2º Conceder auxílio representação, de acordo com a decisão Coren/SE nº 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 22 de abril de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF
Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF
Secretária